



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144818073

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1319/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação da Vereadora Amanda Paschoal, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), acerca do pedido de medidas com visando garantir segurança habitacional às mulheres vítimas de violência doméstica.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 02/12/2025, às 20:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144818073** e o código CRC **B296CC46**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0002985-7

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPM Nº 142740994

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

SEI nº 6010.2025/0002985-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Amanda Paschoal.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1319/2025 - Indicação nº 515/2025. Solicitação de medidas para garantir segurança habitacional às mulheres vítimas de violência doméstica.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Encaminhamento (SEI 142261512), que visa atender ao Ofício SGP-23 nº 1319/2025 - Indicação nº 515/2025, referente à solicitação de medidas para garantir segurança habitacional às mulheres vítimas de violência doméstica, assim nos manifestamos:

Trata-se de ofício apresentado pela Vereadora Amanda Paschoal, que traz Indicação Parlamentar dirigida ao Prefeito do Município de São Paulo e à Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania propondo duas medidas: (i) a atualização do valor do auxílio-aluguel destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, de R\$ 400,00 para R\$ 1.500,00; e (ii) a alteração do critério de renda para concessão do benefício, ampliando o alcance para mulheres com renda igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ do salário mínimo vigente.

Preliminarmente, cumpre observar que o auxílio aluguel tem previsão legal na Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de São Paulo, regulamentado pelo Decreto nº 60.111, de 8 de março de 2021, e Portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Portaria SMDHC nº 28 de 7 de abril de 2021.

Do ponto de vista jurídico-formal, a Indicação está devidamente fundamentada no art.

14, XV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, configurando-se como instrumento legítimo de proposição de providências ao Executivo. Ressalta-se, no entanto, que a Indicação tem caráter recomendatório, não vinculando a Administração, que detém discricionariedade quanto à sua implementação.

Do ponto de vista técnico-operacional e orçamentário, eventuais alterações no valor e nos critérios do programa dependem de estudos de impacto financeiro, disponibilidade orçamentária e eventual atualização da Portaria SMDHC nº 28/2021, que regulamenta o benefício. Portanto, ainda que a demanda tenha pertinência social e mérito, sua viabilidade prática requer análise pelas áreas técnicas competentes da Administração, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com o planejamento orçamentário anual.

Para tanto, cabe apresentar os dados atualizados do benefício do Auxílio Aluguel:

Total de beneficiárias atendidas: 4.443 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três)

Valor total da dotação orçamentária de 2025: R\$ 9.430.000,00 (nove milhões quatrocentos e trinta mil reais), correspondente.

Assim, é fundamental a previsão orçamentária na administração pública, essencial para a Lei Orçamentária Anual (LOA), para que possa viabilizar os recursos necessários, caso seja aprovada eventual acréscimo de recursos para o Auxílio Aluguel no exercício seguinte.

Neste sentido, sugerimos seja realizados os devidos estudos de impacto econômico-financeiro, junto a Coordenador de Planejamento e Informação desta Pasta.

Sendo o que havia para ser informado, restituímos o presente para ciência, deliberação e prosseguimento.

Cordialmente,



Daniele Souza Akamine
Coordenador(a) I
Em 17/09/2025, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142740994** e o código CRC **7343E2D8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0002985-7

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 142772970

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

SEI nº 6010.2025/0002985-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Amanda Paschoal.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1319/2025 - Indicação nº 515/2025. Solicitação de medidas para garantir segurança habitacional às mulheres vítimas de violência doméstica.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI142050036), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 142740994), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 18/09/2025, às 12:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142772970** e o código CRC **4D46D714**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0002985-7

Encaminhamento SMDHC/CPI Nº 144178476

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

SEI nº 6010.2025/0002985-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Amanda Paschoal.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1319/2025 - Indicação nº 515/2025. Solicitação de medidas para garantir segurança habitacional às mulheres vítimas de violência doméstica.

SMDHC/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando o solicitado pela CASA CIVIL/ATL, (SEI 143717727), temos a apresentar as seguintes informações:

De acordo com o valor atualmente vigente do auxílio aluguel para as mulheres vítimas de violência doméstica, encontra-se no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com atendimento mensal de 1801 beneficiárias (média de Jan25 a Set25), e valor anualizado que representa o importe de R\$ 8.644.800,00 (oito milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Neste sentido, cabe observar que o orçamento para o exercício de 2026, visando atendimento ao referido benefício, encontra-se estimado no importe de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Sendo o que nos cabia, restituímos o presente para prosseguimento, ficando a disposição para o que couber.

Att,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRO LOPES SOARES
Coordenador

Coordenadoria de Planejamento e Informação
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Alessandro Lopes Soares
Coordenador(a) II
Em 17/10/2025, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144178476** e o código
CRC **D6E7481B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0002985-7

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 144584272

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI nº 6010.2025/0002985-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Amanda Paschoal.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1319/2025 - Indicação nº 515/2025. Solicitação de medidas para garantir segurança habitacional às mulheres vítimas de violência doméstica.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado (SEI 143717727), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 144178476), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 17/10/2025, às 20:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144584272** e o código CRC **45BDF19E**.